



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000128/2025  
**Processo:** 10685-00 2025

### Parecer Jefferson Da Silva Januário - Comissão Especial

Em despacho foi dado vista a esta Comissão Especial, que subscreve a respeito da presente proposição que trata de Projeto de Lei 00128/2025 que " Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário."

Dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 103, inciso I, alínea "c", que:

"Art. 103 A Comissão Especial é constituída para:

I - emitir Parecer sobre:

a) proposta de emenda à Lei Orgânica;

b) veto a proposição de lei;

c) projeto de concessão de Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemerita.

II - proceder a estudo sobre matéria determinada;

III - desincumbir-se de missão atribuída pelo Plenário, não cometida a outra comissão por este Regimento Interno".

Diante do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Desta firma, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 07 de abril de 2025.

Jefferson Da Silva Januário  
Vereador Negro Bússola - PV